

## **COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

### **PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024 (Do Poder Executivo)**

Aprova o Plano Nacional de Educação  
para o decênio 2024-2034.

### **EMENDA ADITIVA Nº , DE 2025**

O Objetivo 5 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 5.23:

"Estratégia 5.23: Desenvolver programas de formação continuada para professores e gestores escolares sobre as matrizes, os resultados e as implicações pedagógicas das avaliações internacionais, incentivando a incorporação de práticas de ensino alinhadas aos padrões de alta performance."

### **JUSTIFICAÇÃO**

Para que as avaliações internacionais se traduzam em melhoria da aprendizagem, é crucial que professores e gestores compreendam suas



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253922306500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lincoln Portela

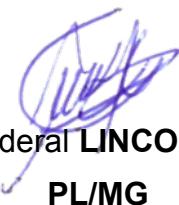


\* C D 2 5 3 9 2 2 3 0 6 5 0 0 \*

matrizes e implicações pedagógicas. Esta estratégia foca na capacitação desses profissionais para que possam utilizar os insights dessas avaliações para aprimorar suas práticas.

Ao promover uma cultura de análise e incorporação de padrões de alta performance, a estratégia visa qualificar o ensino e a gestão escolar, contribuindo para que os estudantes brasileiros desenvolvam as competências valorizadas internacionalmente.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2025.



Deputado Federal **LINCOLN PORTELA**  
PL/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253922306500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lincoln Portela



\* C D 2 5 3 9 2 2 3 0 6 5 0 0 \*